

UNIDADE NACIONAL

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias



27 de fevereiro de 2021 - N° 733 - sindipetrocaxias.org.br



APROVADA POR UNANIMIDADE REDUÇÃO NA MENSALIDADE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Os petroleiros e petroleiras da ativa e aposentados e pensionistas filiados ao Sindipetro Caxias aprovaram em assembleia, realizada nesta quinta-feira, a redução de 50% na mensalidade dos(as) associados(as) aposentados(as) e pensionistas do Sindipetro Caxias por 12 meses a partir da efetivação do desconto pela PETROS, conforme edital divulgado no boletim Unidade Nacional 731.

A direção do Sindipetro Caxias vê esse desconto como uma maneira de ajudar aos aposentados e pensionistas filiados que estão sendo atacados por mais este crime das gestões da Petros e Petrobrás, onde descontou recentemente passivos atrasados.

Vale lembrar que apesar do aumento do custo da AMS para todos, ela só está garantida devido

ao nosso ACT, onde seu custo está majorado pela resolução CGPAR23.

Ao contrário do que prega a oposição desta entidade que fez campanha para que não fosse aprovada a redução nas mensalidades, além de terem sido contrários também ao direito ao voto das pensionistas quando houve a atualização do estatuto do Sindipetro Caxias em 2019, este sindicato respeita e presa pela história de luta dos aposentados e seus dependentes.

Segundo o Diretor Financeiro do Sindicato, Paulo Cardoso, “o Sindipetro Caxias possui um caixa robusto para suportar essa redução, e caso venhamos a precisar de alguma ajuda financeira, a categoria responderá positivamente como sempre fez durante esta gestão”.

Sindipetro Caxias entra com ação para garantir

o fornecimento de máscaras na REDUC

O Sindipetro Caxias recebeu denúncia de que a empresa não fornecia máscaras regularmente aos trabalhadores da REDUC. Com isso, ingressou com ação civil pública em face da Petrobras exigindo o fornecimento das máscaras nesse momento de pandemia.

Na ação, o Sindipetro Caxias demonstra ainda que, além da irregularidade de distribuição (algumas unidades distribuem, outras não), o tamanho das máscaras distribuídas é inadequado, o que retira a eficiência da proteção dos trabalhadores.

No mesmo dia da distribuição da ação civil pública proposta pelo Sindipetro Caxias, a Petrobrás se movimentou, fazendo uma força-tarefa para tentar regularizar a situação. A gerência cor-

reu pra entregar as máscaras que não entrega há tempos. Porém, ainda assim são máscaras que não atendem aos critérios para serem consideradas EPIs (não possuem especificação, diversidade de tamanhos ou frequência de distribuição necessária para o desempenho das atividades laborais na Refinaria).

A direção do Sindipetro, assim como os trabalhadores, querem é que seja estabelecida uma rotina efetiva de distribuição das máscaras e a adequação do tipo de máscara, a fim de trazer maior segurança ao ambiente de trabalho.

Vamos continuar acompanhando e fiscalizando a conduta da empresa no que diz respeito à saúde dos trabalhadores das nossas bases.

Sindicato não indica adesão ao PP-3

Na próxima semana terá início no portal da Petros a migração para o novo Plano de Previdência da Fundação, o PP-3.

Como já foi explicado pela Federação Única dos Petroleiros durante o processo de criação do plano, desde 2018. Este é um Plano de Contribuição Definido, onde o participante está sozinho, sujeito aos rumores do mercado. Além de não contar com a participação da colaboradora em casos de déficit. O PP-2 hoje é o plano mais indicado para quem deseja aderir a um plano de previdência privado.

Desta forma, a direção do Sindipetro Caxias não indica aos petroleiros que migrem para este plano.

O diretor da FUP, Paulo Cesar, comentou sobre os riscos dessa migração no último programa (25/02) "Seguridade e Cidadania" que é transmitido ao vivo toda quinta feira pelo canal da FUP no YouTube. Assista [clikando aqui](#).

>>> PRINCIPAIS RISCOS DA MIGRAÇÃO PARA O PP-3

. Os benefícios iniciais líquidos das contribuições e do imposto de renda, com pouquíssimas exceções, serão menores no PP3 do que nos PPSPs;

. Os benefícios do PP-3, pagos por Prazo Indeterminado e por Percentual do Saldo de Contas tendem a ser vitalícios, porém não garantem a manutenção do poder de compra;

. Esses benefícios são recalculados anualmente com base no saldo de contas individual remanescente e tendem a ter seu valor reduzido com o passar do tempo;

. Benefícios do PP-3 pagos por Prazo Determinado são os mais perigosos, pois ao fim do prazo escolhido não restará qualquer compromisso do Plano com o participante e seus beneficiários;

. Em caso de rentabilidades insuficientes e/ou redução da taxa de juros real e/ou alteração na tábua de mortalidade do PP3, o benefício será reduzido;

. Quando for feito o recálculo anual não haverá qualquer contrapartida da patrocinadora para minimizar o prejuízo do participante e do assistido;

. O participante e o assistido que migrarem para o PP-3 com o pensamento de que terão autonomia para decidir o que fazer com seus recursos podem se decepcionar.

RSR

A direção do Sindipetro Caxias enviou ofício à Petrobrás requerendo esclarecimentos sobre o não pagamento pelo RH da empresa aos trabalhadores dos adicionais devidos de RSR e HRA referen-

te às Horas Extras de trabalho em Turno Ininterrupto de Revezamento no contracheque do mês de janeiro de 2021 em relação ao saldo remanescente do Banco de Horas, conforme ACT vigente.

Gestores dificultam a participação de Cipistas na REDUC

Tendo a CIPA a tarefa de zelar por adequadas e seguras condições nos ambientes laborais, observar e relatar as condições de risco, solicitando ao gestor medidas para reduzi-los e eliminá-los, quanto mais engajados, pró-ativos e responsáveis forem os seus membros, melhor serão as condições de segurança no ambiente de trabalho e assim o trabalho da comissão poderá fazer diferença para todos.

No entanto, a comissão da CIPA 2020-2021 da REDUC mal começou e já estão tendo problemas para realizarem as suas atividades.

O RH da empresa junto com a gestão da refinaria, a todo tempo vêm impedindo o Cipista do turno

de estar presente nas reuniões virtuais por conta da pandemia, criando entraves como não abonando o dia de trabalho do turno para participar das atividades na CIPA.

O Cipista precisa ficar dando “jeitinhos”. Pedindo trocas aos colegas ou tentando negociar com o seu gerente uma forma de ser liberado para a atividade.

A empresa caminha na contramão de boas práticas de SMS e retira a autonomia de uma comissão tão importante como é a CIPA, atropelando a própria NR-5:

5.10 - O empregador deverá garantir que os cipistas tenham a representação necessária para a discussão e encaminhamento das soluções de questões de segurança e saúde no trabalho analisadas na CIPA.

O Sindipetro Caxias irá protocolar denúncia ao Ministério Público do Trabalho sobre mais uma agressão dos gestores à boa política de proteção de acidente, limitando as ações da CIPA.

Emissão de CAT para trabalhadores que contraíram COVID-19

Recentemente o Sindipetro Caxias conquistou na justiça o direito de acesso aos dados de contaminados por COVID-19 nas bases. [Você pode acessar a matéria aqui.](#)

A empresa está cumprindo a ordem judicial de informar o quantitativo de contaminados. Contudo, no documento não se discrimina quem são os contaminados.

A direção do Sindicato está trabalhando para apurar os números dos trabalhadores infectados na REDUC, para em ato seguinte - como previsto na Nota Técnica COVID 19 20/20 do MPT - requerer a emissão do CAT nos termos do item 7.1 da Norma: 7.1.

DEVERÃO os médicos do trabalho, havendo a confirmação do diagnóstico de covid-19, seja por testes ou por critério clínico-epidemiológico, solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) (NR 7, ITEM 7.4.8), ainda que na suspeita denexo causal com o trabalho (art. 169 da CLT)

Diante disso, o Sindipetro Caxias orienta a todos aqueles que tiveram resultado positivo do exame de COVID-19 exijam a emissão de CAT no setor médico de sua unidade. Em caso de negativa, pedimos que informem ao sindicato a ocorrência para apuração e adoção de medidas.

Descontos no contracheque de janeiro/2021

O Sindipetro Caxias enviou ofício ao RH da PETROBRAS requerendo que a empresa suspenda os descontos nos contracheques dos trabalhadores(as) da base de Duque de Caxias referentes às horas negativas decorrentes de faltas de greve (fevereiro de 2020), que ainda não tenham sido negociadas com o sindicato.

Além disso, foi incluído no mesmo ofício os casos de ausências parciais, compensação de Natal, ano novo e carnaval do período 2019/2020 (antes da pandemia) dos trabalhadores que estão em home office, uma vez que os mesmos não tiveram a oportunidade de compensarem estas horas

negativas por causa da pandemia.

Tal requerimento é de grande importância, uma vez que a gestão atual da empresa não tem nenhum interesse em atender aos direitos dos trabalhadores. Isso ficou claro quando a empresa descontou as horas negativas do banco em janeiro/2021 sem dar a chance de compensação aos que estão impedidos de comparecer presencialmente à fábrica.

A direção do Sindipetro irá cobrar a devolução dos valores descontados referentes a horas negativas do banco de horas, com oportunidade de compensação.

Saldo AF negativo

O Sindipetro Caxias entrou com ação coletiva diante dos inúmeros casos de descontos na rescisão do saldo AF negativo. Os casos de descontos foram revertidos caso a caso após a homologação, mas diante do dano coletivo entendemos ser necessária uma atuação mais ampla.

Ocorre que tivemos nossa tutela antecipada negada. Isso porque o

juiz entendeu que nesse momento ainda não há como deferir alguma medida antecipatória efetiva, apesar de o sindicato entender que poderia ser imposta uma obrigação de não fazer, objeto da liminar requerida.

No entanto, o processo segue seu curso para exame do mérito. Ou seja, ainda haverá um julgamento dos pedidos formulados para que a

empresa se abstenha de descontar valores de saldo AF na homologação dos trabalhadores.

Seguimos em frente em mais essa ação coletiva. Os casos de homologação que ocorrerem antes da decisão final dessa ação deverão ser tratados individualmente pelo sindicato, com propositura de ação individual para ressarcimento dos valores descontados indevidamente.

Gerência da REDUC rasga CLT e obriga o trabalhador a voltar ao trabalho em menos de 11h - interjornada

Em mais um rasgar de leis, a gerência da REDUC obriga os trabalhadores do Gr. D de turno (jornada de 12h) da REDUC a postergar a sua saída para 21:00h no dia 19/02/2021 (horário de registro na central de ponto) e voltar ao trabalho no dia seguinte às 06:30h.

A gerência da REDUC e o RH não param de ignorar a lei e atacar o direito do trabalhador, reduzindo seu tempo de descanso com o descumprimento do interstício de 11h entre jornadas nos termos da CLT (artigo 66).

Não importa a saúde do trabalhador e o que restou da lei trabalhista, nada é mais importante que os interesses empresariais.

O Sindipetro Caxias oficializou a irregularidade por ofício ao RH Corporativo e à gestão local e adotará as medidas legais cabíveis para o impedimento deste hábito abusivo do gerente em comprometer o descanso do trabalhador da base, impossibilitando-os de cumprir as 11h de descanso interjornada.

Aposentados e Pensionistas: Como calcular os descontos no benefício?

Com o Plano de Equacionamento do Déficit da Petros aliado à mudança da margem consignável no último ACT 2020-2022 de 13 para 30%, muitos petroleiros e petroleiras passaram a ter maiores descontos em seus vencimentos.

Entenda como não ser surpreendido no fim do mês: o extrato de utilização de despesas médicas está disponível no Portal AMS. Com isso, você poderá visualizar o extrato mensal de utilização das despesas realizadas na AMS para grande risco, escolha dirigida e livre escolha, assim como o Benefício Farmácia. Para acessar o documento no Portal, o beneficiário titular precisa digitar o número da carteira e a senha no Portal AMS. Caso precise de ajuda para realizar o cálculo você pode entrar em contato com a secretaria de aposentados e pensionistas do Sindipetro Caxias pelo número (21)98318-1809 ou com o diretor Nivaldo (21)99439-1983.

Atualização sobre a Tabela Turno

Mais uma vez, tentando resolver administrativamente, o Sindipetro Caxias apresentou Ofício ao RH da REDUC solicitando uma reunião para fechar a minuta do acordo coletivo rejeitado pela categoria, conforme assembleias anteriores.

A categoria rejeitou a proposta da empresa apresentando contraproposta que foi levada a mesa de negociação. Contudo, o Sindicato está requerendo a solução do impasse diretamente com o RH da REDUC na forma do acordado no Tribunal Superior do Trabalho, uma vez que a categoria já escolheu o regime e a tabela a serem aplicados a sua base.

O ofício foi enviado na última segunda-feira e o sindicato está aguardando a data da reunião desta derradeira tentativa amigável de solução da implementação da tabela.

[Acesse aqui o histórico da tabela.](#)

Convocação para assembleia

Tendo em vista o aumento do número de casos e os mais de 250 mil mortos pelo novo Coronavírus, a direção do Sindipetro Caxias, conforme combinado com os trabalhadores associados em novembro de 2020, convoca, conforme edital divulgado no UN 732, todos

os petroleiros e petroleiras associados para uma nova Assembleia Geral Extraordinária, onde será discutido o processo eleitoral do Sindipetro Caxias. A AGE ocorrerá no próximo dia 01/03, às 19h, em formato virtual. [Clique aqui e acesse.](#)